



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** **DELEGAR PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Senhor **JOÃO MARIA DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.745.300-5 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ARTÍFICE DE OBRAS I**, Nível G-00, com atribuições específicas, podendo para tanto, sob a Direção da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, **VISTORIAR ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO** junto aos Estabelecimentos Comerciais no Território do Município de Laranjeiras do Sul, a contar de 13/02/2012.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 14 de Fevereiro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal